

DECRETO Nº 498, DE 22 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 22 / 05 / 2025

Designa dirigente da Escola Municipal de
Tempo Integral Mestre Nhola, e dá outras
providências.


Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições
que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art.
71, incisos VI e IX,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que "*Dispõe
sobre a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de
diretor de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*";

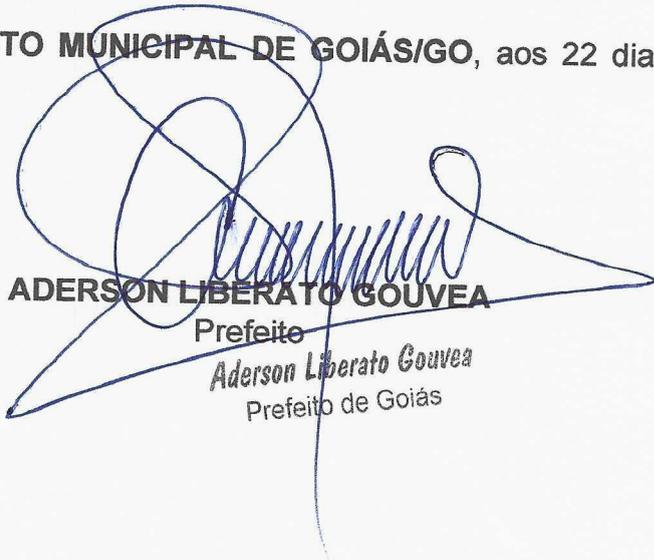
CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos diretores, ocorrido
em 14 de maio de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica designada MOEMA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA como
diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Mestre Nhola, da Rede Pública de
Educação do Município de Goiás, a partir do dia 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 22 dias de maio de
2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás